

## **PNED COMO DISCURSO DE QUALIDADE EDUCACIONAL GLOBAL.**

*Verucia Fraga da Silva<sup>1</sup>*

Eixo: Tessituras de solidariedade e de convivências nos diferentes  
espaçotempos educativos com os currículos

### **OBJETIVO**

Ao longo da história podemos perceber a noção do global como tendência, para o entendimento que em dado período, seria e é processo de mensuração de um ideário qualitativo da educação brasileira. Dentre a mais recente, temos o uso da tecnologia, as chamadas TIC'S, que tomaram proporções maiores ao longo da década e que se fez necessário no período pandêmico, e que nos últimos três anos vêm sendo inseridas como competência primordial/central pelos documentos educacionais atuais no currículo.

Dentre inúmeros documentos que enfatizam referente proposta, este trabalho destaca o PNED (Plano nacional de educação digital), LEI Nº 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, lei que traz relevantes obrigações, do que se deve entender e desenvolver para o ensino contemporâneo que proviria qualidade digital para a rede pública.

Nesse sentido, é de suma importância refletirmos acerca do processo discursivo que a lei nº14.533/2023 estabelece, não só para o macro educacional que ocasionam propostas pedagógicas instituídas pelos setores municipais, estaduais e federais, como também para o micro, do que se entende por ideário de docente, suas habilidades e competências para as práticas necessárias na geração atual. O que coloca os outros sentidos de se fazer educação e do ser professor em um lócus de incapacitação para o mundo moderno, ou seja, estes outrem professores gerariam um processo de ensino que recairia a um possível fracasso escolar e uma responsabilização do professor, por isto, tal proposta traz diversos incisos que estabelecem uma formação continuada de professores, enfatizando a grande preocupação com a padronização, essa que por muitas vezes leva o nome erroneamente de “equidade ou igualdade” na escola idealizada.

1- Pedagoga pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, campos FEBF. Mestrando em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias. UERJ-FEBF Professora contratada da rede municipal do Rio de Janeiro.

## JUSTIFICATIVA

Este trabalho visa desestabilizar o discurso trazido com o PNED e seu entendimento de verdade absoluta da qualidade educacional, em razão a um discurso do global. Entretanto, não queremos aqui demonizar o uso das tecnologias, mas sim pensar os problemas que são trazidos pelas políticas públicas no âmbito digital, para pensar a educação e para além disso, pensar quais exigências de professores são colocados e esperados. Discurso que pensa a instauração do digital proposto como sinônimo de “evolução” e que traria uma educação mais enfática e significativa, tendo como finalidade uma educação de qualidade.

Este pensamento traz de volta a teoria dos métodos, mesmo que as políticas de educação atuais tenham como propostas à vista um discurso transformador, em contrapartida, são colocados como reprodutor de um ideal “global” e dito necessário para pensar uma educação que se espera moldar e que se tem certeza de resultados, esses que veremos mais a frente, impossibilitados.

## PROBLEMA

O referente documento nos coloca algumas indagações importantes para sua desestabilização. Será que pensar que o uso das tecnologias sendo latente em sociedade, pressupõe que sua prática em sala de aula daria conta de um processo de educação significativo? Ou que a implementação da lei geraria um ideário de processo de ensino esperado ou de uma apropriação por parte dos discentes? Mesmo que tal proposta tenha sido em resposta à demandas, estas dão conta da totalidade educacional?

## METODOLOGIA /APORTE TEÓRICO

Neste sentido, debruçando sobre a leitura minuciosa do documento em questão e os discursos trazidos por ele para pensar as diversas camadas de significação infinita, que poderão emergir de sua implementação no micro/local educacional.

Nos embasaremos em alguns conceitos e autores relevantes para pensar tal documento. São eles:

- O pensamento da globalização de Stephen Ball , pensando em uma justificativa para uma possível fantasia do resultado do PNED no cotidiano escolar.
- A contribuição do conceito de subjetividade de Félix Guattari e sua preocupação em pensar as contribuições e preocupações com as propostas tecnológicas.
- O conceito de alteridade e da importância do “outro” na teoria de Manuel Levinas e sua contribuição para pensar a ingerência e incapacidade de dominação do resultado de tal política no outro.
- A negatividade do “outro” trazida por Byung- Chul Han, onde o diferente do mesmo(tecnologia) que é colocado como primordial na sociedade atual, seria vista com negatividade.
- A precariedade do texto expressa por Alice Casimiro Lopes, onde o PNED estará sujeito a leituras diferentes e permeadas pelo processo de significação.

## POSSÍVEIS RESULTADOS

As reflexões feitas com o uso dos aportes teóricos mencionados, nos demonstra a total incapacidade de prever as relevâncias da política no cotidiano escolar. Como nos deixa claro LOPES ( SISCAR apud LOPES, 2018 p.134) ao sinalizar que a leitura de um texto ou política seria sempre uma tradução, essa que está permeada pelo infinito subjetivo que é o outro . Mesmo discursos hegemônicos que estão alicerçados em centralidades discursivas, em que ao primeiro momento parecem-nos inquestionáveis não são absolutas e não terão o mesmo resultado. Portanto, é importante pensar no gerar uma possível responsabilização docente, como também nas consequências que são estabelecidas na implementação do PNED. As decorrências são infinitas e imensuráveis, tanto para o lado ruim quanto para um lado bom GUATTARI (1930-1992, p.15), mas essas não são inquietações importantes para o presente trabalho, pois tal decorrência ocorre em todas as políticas públicas na implementação do currículo, onde há seres humanos.

O que queremos enfatizar aqui, é a impossibilidade do discurso absoluto e irrefutável que as propostas trazem, e a exclusão que o diferente e o que não

se enquadra é colocado. HAN (2022, p.3) nos traz a luz do pensamento tais indagações, que são geradas na atual sociedade, onde o diferente, seja ele com o discurso inovador ou ultrapassado é visto com negatividade e sofre uma exclusão. Há uma preferência por estar envolvida e permeada sempre pelo 'mesmo', onde não é necessário olhar para além de si para se observar, portanto, é impossível chamar o "global" de total. Será sempre uma parte do mesmo, que na discursividade também constituiu tal discurso como verdade, mesmo que essa verdade seja composta por conflitos e sem neutralidade. Logo, o global existe em decorrência de contingências e uma centralidade, essa que LOPES(2016, p.9 ) deixa claro estar permeada por relação de poder, fazendo intensificar a fantasia do global trazida por LOPES apud BALL(2016).

Ao fim, podemos desdobrarmos sobre o conceito de qualidade educacional que nos embasaremos em LACLAU(2014) onde o autor descreve-o como significante vazio, que estaria em um lócus infinito de significação e que é subjetivo em relação a quem enuncia e significa, esse permeado por processos culturais, históricos e dialéticos. Portanto, o PNED é uma lei estabelecida que debruça sobre o discurso de avanço e a implementação da educação digital como indispensável para pensar acerca do que vem sendo entendida como qualidade educacional nos discursos centrais sobre educação, mas que precisam ser lidos pensando em sua tensionalidade, provisoriade, inconstância e da incapacidade de ser absoluto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a perspectiva que trabalhamos, evidenciamos a incapacidade de respostas que fechem um significado e todos os desdobramentos que surgem e possam surgir perante o PNED, visto que entendemos o ser humano e seu infinito processo de significação e subjetivação. Por este ângulo, entendo o processo de pensar as consequências de leis que possuem como foco a padronização, difícil e impossível, mas que devem ser realizadas a fim de pensar uma educação para além de um ideário único, mas que entenda a complexidade dos entes que compõem a educação, mesmo em torno de temas que à vista possam amarrar-se a um discurso hegemônico do mundo globalizado e que são colocados como inquestionáveis.

É preciso pensar a educação digital não como uma obrigação, mas como parte das devolutivas do cotidiano escolar. Onde o currículo não é dado e não estabelece previsibilidade, o que não poderia ser mensuração de qualificação do ensino, este importante para pensarmos contra a responsabilização do professor. Assim superarmos os discursos que favorecem o sucateamento da função docente ou da educação pública, onde estes estão imersos em diversas complexidades para além do discurso em texto, que é lido e implementado de diferentes formas, e que não tem o poder de determinar o bom ou o mal professor ou instituição educativa mais capacitada ou qualificada.

## REFERÊNCIAS

GUATTARI, Félix, 1930-1992 *Caosmose: um novo paradigma estético* Félix Guattari; Lúcia Cláudia Leão. – São Paulo: ed. 34, 1992. 208p. (Coleção Trans).

LOPES, A. C. (2016). *A teoria da atuação de Stephen Ball: E se a noção de discurso fosse outra?* Archivos Analíticos de Políticas Educativas, 24(25). <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.v24.2111>.

LOPES, A. C ; Ana Luiza A. r.; Martins de Oliveira, Gustavo Gilson Sousa de Oliveira. *A teoria do discurso na pesquisa em educação*. ( Orgs.) - Recife: ed, UFPE, 2018. 402p:il.

LEVINAS, Emmanuel. *Totalidade do infinito*.-3ª ed. ( Biblioteca de filosofia contemporânea; 5)

HAN, Byung – Chul. *A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje*. Tradução de Lucas Machado – Petrópolis, RJ : Vozes, 2022.

MENDONÇA, Daniel; RODRIGUES, Leo. *Pós-estruturalismo e teoria do discurso entorno de Ernesto Laclau*. -2. Ed – Porto Alegre , 2014, 212p

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2023/lei/L14533.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/L14533.htm)